



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 10/2026**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 5412/2025 e no parecer jurídico n.º 28/2026, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **AGROCONTINENTAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e **DIONEIA SENDROSKI FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, para a aquisição de reagentes e calibrador para a manutenção de pulverizador para a Vigilância Sanitária.

O valor total da contratação é de R\$177,80 (cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Nova Hartz, 4 de fevereiro de 2026.

NERI CARLOS  
BUENO

CHICATTO:58958614  
072

Assinado de forma digital  
por NERI CARLOS BUENO  
CHICATTO:58958614072  
Dados: 2026.02.05  
14:43:28 -03'00'

Neri Carlos Bueno Chicatto

PrefeitoMunicipal

01-01

1989

NOVA HARTZ